

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO****Procedimento Concursal**

Aviso (extrato) n.º 12284/2020, publicado no Diário da República n.º 164, de 24 de agosto, 2.ª série, conjugado com a oferta n.º OE202008/0565 da Bolsa de Emprego Público  
**Assistente Operacional - Limpeza Urbana e Espaço Público**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA**

Código	Nome do Candidato	Classificação	Ordenação	Observações
A03	António Alberto Bento Martins	15,60	1.º	-
A01	Mikhail Tavardanov	14,00	2.º	a)
A12	Fábio Alexandre da Silva	14,00	3.º	a)
A17	Pedro Jorge Henriques	13,60	4.º	-
A05	Tiago Alexandre dos Santos	11,80	5.º	b)
A04	Amadeu Alcino Real Gomes	12,80	6.º	-
A15	Gisela Reis Magalhães	12,00	7.º	c)
A16	Nuno Afonso Henriques	12,00	8.º	c)
A08	Pedro Manuel Ferreira	12,00	9.º	c)
A13	Raquel Francisca Cardoso	10,40	10.º	d)
A10	Maqda Alexandra Gonçalves	10,40	11.º	d)
A07	Eduardo Manuel Lúcio Banza	10,40	12.º	d)
A18	Pedro Miguel da Rocha	9,60	13.º	d)
A06	Rodrigo Filipe Pinto da Costa	9,60	14.º	c)
A02	Evgeniya Tavardanova	9,60	15.º	c)
A11	Luís Filipe Andrade Alves	9,60	16.º	d)

a) Aplicação dos critérios de desempate previsto no ponto 2 do n.º 17 da oferta supramencionada.

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, conforme o n.º 16 da oferta supramencionada.

c) Mantendo-se o empate após aplicação dos critérios de desempate definidos pelo n.º 17 da oferta supramencionada, garantiu-se o desempate pela alínea b) do n.º 7 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

d) Mantendo-se o empate após aplicação dos critérios de desempate definidos pelo n.º 17 da oferta supramencionada, garantiu-se o desempate pela alínea a) do n.º 7 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Deliberado a 24/11/2020.

A Presidente do Júri

*Olivia Cristina Pinto Magalhães*

Homologado pelo Órgão Executivo a \_\_\_/\_\_\_/2020 e publicitado a \_\_\_/\_\_\_/2020.

O Presidente da Junta de Freguesia

*Carlos Manuel Borges*